

Guia de Recolhimento - Exercício de 2018
Contribuição Sindical Rural/SENAR

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL,
VIGENTE À PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018

LINHA	CLASSES DE CAPITAL SOCIAL OU VALOR DA TERRA NUA TRIBUTÁVEL (EM R\$)		ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR		
01	Até	4.373,75	Contr. Min. R\$ 34,99	-		
02	De	4.373,76	a	8.749,50	0,8%	-
03		8.749,51	a	87.495,00	0,2%	52,50
04		87.495,01	a	8.749.500,00	0,1%	140,00
05		8.749.500,01	a	46.664.000,00	0,02%	7.139,60
06	Acima de	46.664.000,00			Contr. Máx. R\$ 16.472,40	-

NOTAS:

- Enquadramento Sindical de acordo com as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 1º do Decreto-lei nº 1.166/71, com redação dada pelo art. 5º da Lei 9.701, de 17 de novembro de 1998. Base de cálculo fixada conforme disposto no parágrafo 1º do art. 4º, do referido Decreto. Para o contribuinte Pessoa Jurídica considera-se a parcela do capital social atribuída a cada imóvel e para o contribuinte Pessoa Física o valor da terra nua tributável do imóvel, conforme declarado à Receita Federal.
- A tabela é progressiva (inciso III do art. 580 da CLT). O valor da contribuição sindical corresponderá à soma da aplicação das alíquotas sobre a parcela do capital social, ou valor da terra nua tributável, distribuído em cada classe, observado:
 - Contribuição Mínima = R\$ 34,99 quando o valor do capital social/valor da terra nua tributável total dos imóveis for até R\$ 4.373,75 (CLT art. 580 § 3º);
 - Contribuição Máxima = R\$ 16.472,40 quando o valor do capital social/valor da terra nua tributável total dos imóveis for superior a R\$ 46.664.000,00 (CLT art. 580 § 3º);
- A partir do exercício de 1998, está sendo emitida uma única guia por contribuinte, contemplando todos os imóveis de sua propriedade declarados à Receita Federal. O valor base para cálculo conforme tabela, corresponde, portanto, à soma das parcelas de capital social/VTN tributável de todos os seus imóveis no país.
- Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70.830-021, ou à Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada para e-mail da CNA: cna@cna.org.br.

5 - Cálculo da Contribuição Sindical: $8.003.171,28 \times 0,1\% + 140,00 = 8.143,17$

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.743001 10072.797177 1 75320000814317

CNPJ CNA: 33.582.750/0001-78 NOSSO NÚMERO: 28367430010072797 DATA DO DOCUMENTO: 09/04/2018 Nº DO DOCUMENTO: 0.870.598 DATA DO VENCIMENTO: 22/05/2018

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social JARBAS PEREIRA MARTINS
CPF/CNPJ 045.449.781-49/
ENDEREÇO RUA JOSE PASSARELLI 120
BAIRRO BELO HORIZONTE
CIDADE CAMPO GRANDE
UF MS
CEP 79090-200

Enquadramento Sindical

II-C

Base de Cálculo R\$	8.003.171,28
Contribuição Sindical	8.143,17
Contribuição SENAR	0,00
(+) mora/multa (CS)	0,00
(+) mora (SENAR)	0,00
Valor total lançado	8.143,17
VALOR COBRADO	

ESTA GUIA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES
GUIA ÚNICA REFERENTE AOS IMÓVEIS RURAIS DECLARADOS À RECEITA FEDERAL, LISTADOS A SEGUIR:

Dados dos Imóveis Rurais

Quando divergência quanto a valores lançados nesta guia (VTNT ou SENAR), procure a Federação Estadual da Agricultura.

(Autenticação Mecânica / RECIBO DO PAGADOR)

Nº SRF	UF	MUNICÍPIO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	VTNT TRIBUT/PCS	Nº SRF	UF	MUNICÍPIO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	VTNT TRIBUT/PCS
19215959	MS	SIDROLÂNDIA	FAZENDA TURUND	568,0	1.582.826,59						
22713085	MS	SIDROLÂNDIA	FAZENDA LAÇEADO DA SERRA	944,5	6.420.344,69						

Senhor contribuinte, para a regularização de eventuais pendências ou mais informações, entre em contato com a Federação da Agricultura e Pecuária de seu Estado.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.743001 10072.797177 1 75320000814317

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.						22/05/2018	
BENEFICIÁRIO						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO	
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA - CNPJ: 33.582.750/0001-78 SGAN Quadra 601, Módulo K - Ed. Antônio Ernesto de Salvo - CEP: 70830-021 - Brasília - DF						3382-0 / 2836743	
DATA DO DOCUMENTO		Nº DO DOCUMENTO		ESPÉCIE DOC.		ACEITE	
09/04/2018		0.870.598		DM		N	
				DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO / CÓD. DO DOCUMENTO	
				09/04/2018		28367430010072797	
USO DO BANCO			CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE DE MOEDA	VALOR DA MOEDA	
			17	R\$	X	8.143,17	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO):							
Sr. Caixa: Não receber Cheque.							
- Sr. Caixa, não receber após o vencimento.							
- Sr. Contribuinte, para pagamento após o vencimento, obtenha a 2ª via no site www.cnabrazil.org.br ou entre em contato com a Federação da Agricultura e Pecuária do seu Estado.							
Não receber valor inferior ao total lançado impresso na guia ou guias rasuradas.							
PAGADOR						3.885	
JARBAS PEREIRA MARTINS CPF/CNPJ: 045.449.781-49 RUA JOSE PASSARELLI 120 BELO HORIZONTE 79090-200 CAMPO GRANDE - MS							
SACADOR/AVALISTA							



FICHA DE COMPENSAÇÃO
AUTENTICAR NO VERSO